



REQUERIMENTO

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2000/A de 11 de Agosto procedeu à revalorização indiciária das carreiras e categorias específicas e do Regime especial da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que os funcionários da Inspeção Regional das Actividades Económicas integram-se em carreira de regime especial, sendo a IRAE um serviço da Secretaria Regional da Economia, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional 16/97/A;

Considerando que todos os serviços da tutela do Governo Regional já procederam a tal revalorização indiciária, inclusive a Inspeção Regional de Trabalho;

Considerando que os funcionários discriminados prestam um serviço capital na garantia de segurança e qualidade alimentar;

Considerando que devido ao número de funcionários nesta categoria, nem sequer se trata de valores significativos;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, venho requerer a Vossa Excelência que seja solicitado ao Governo Regional informação urgente sobre o seguinte:



1. Pretende ou não o Governo Regional fazer a respectiva adaptação orgânica, aplicando o que resulta do DL 404-A/98 assim como a revalorização que decorre do DLR 29-A/2000?
2. Em caso afirmativo, quando o pretende fazer?
3. Em caso afirmativo assume o Governo Regional a responsabilidade dos retroactivos que são devidos, como o faz em relação às demais carreiras?
4. Em caso contrário, que razões alega o Governo Regional para justificar a discriminação negativa que está a ser praticada relativamente aos funcionários da Inspeção Regional das Actividades Económicas?

Ponta Delgada, 11 de Setembro de 2002

O Deputado Regional,

Paulo Gusmão